

Ofício nº 088/2022/GAB – SEMARH

Luziânia, 18 de fevereiro de 2022.

Exmo. Senhor
ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

Em cumprimento a Lei nº 3.219 de 29 de agosto de 2008, que dispõe sobre o Zoneamento, Parcelamento, o Uso e Ocupação do Solo das áreas do Entorno dos Reservatórios Hidrelétricos do Município de Luziânia, solicitamos à Vossa Excelência, a indicação de 2(dois) representantes da Câmara Municipal de Luziânia, sendo 1(um) titular e 1(um) suplente, para compor o Conselho Municipal de Uso e Ocupação das Áreas do Entorno dos reservatórios Hidrelétricos - CMURH.

Atenciosamente,



DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RECEBEMOS
EM 23 / 02 / 2022
Bruno Eduardo
CÂMARA MUN. DE LUZIÂNIA

10:05